



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N.º 1374/96
FOL. 95 F.V.
CIVIL N.º 23
EM, 18 / 01 / 97
Seh
FUNSIONÁRIO

LEI Nº 1.374/96

DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996.

Autoriza o Prefeito Municipal, doar a Associação Comunitária Padre Cicero de Vila Nova, o veículo que especifica e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, autorizado a doar nos termos da Indicação nº 221/95, de 30 de outubro de 1995, para a Associação Comunitária de Padre Cicero da Vila Nova, o veículo abaixo:

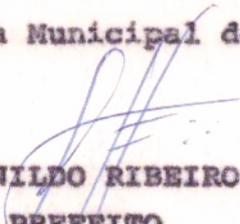
- Um automóvel marca Wolkswagem Fusca, ano de 1985, movido à álcool, de cor cinza.

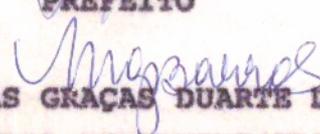
Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, também autorizado a proceder os trâmites necessários a efetivar a competente doação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

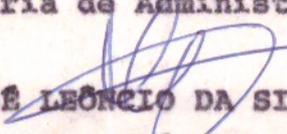
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios,
18 de dezembro de 1996.


JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITO


MARIA DAS GRAÇAS DUARTE DE BARROS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, em 18 de dezembro de 1996.


JOSÉ LEÔNIO DA SILVA FILHO
DIR. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS